



Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2011-0.365.602-0 em 20.12.2012 (a)

Processo nº : 2011-0.365.602-0
Interessado : WINDSOR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Local : Rua Nicolas Boer e Av. Marquês de São Vicente
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2012, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/227/2012

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressalvadas as seguintes exigências:

“Apresentação do EIV-RIV e das medidas mitigadoras de impactos na emissão do Auto de Conclusão das Obras”.

20.dezembro.2012


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGS/cjls.
